



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 114/07-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Adalberto Ribeiro de Souza, acrescido dos adendos apresentados oralmente pelos Exmos. Srs. Drs. Mauro Luiz Campbell Marques, Nicolau Libório dos Santos Filho e Pedro Bezerra Filho, nos autos do Processo n.º 10.058/2006/PGJ;

**CONSIDERANDO** a formulação do pedido de afastamento de membro desta Instituição, pelo período de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, com a finalidade de conclusão do Curso de Mestrado;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime deste Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária, realizada em 11 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a atribuição expressa nos termos do art. 10, inciso XX, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, combinado com o § 1.º do art. 1.º da Resolução n.º 143/04-CSMP, datada de 19.05.2004,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. **LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ**, Promotor de Justiça da Entrância Intermediária, titular da 2.ª Comarca de Itacoatiara, a concluir o Curso de Mestrado em Direito Ambiental, perante a Universidade Estadual do Amazonas - UEA, pelo período de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, a partir desta data, ficando, porém, na Capital, à disposição da Chefia do Parquet Estadual, para atuação em feitos de interesse institucional, compatibilizado com os horários da grade curricular, constante dos presentes autos;

**II – ESTABELEECER** que o custeio com o mencionado Curso, assim como, todas as outras despesas decorrentes do mesmo, inclusive as despesas pessoais, sejam de inteira responsabilidade do Requerente.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 11 de abril de 2007.

**MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**  
*Presidente*

RESOLUÇÃO N.º 114/07-CSMP

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

*Membro*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**

*Membro*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**

*Membro e Secretária*

**ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA**

*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Membro*

*.../amn*